

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática de Teclado 4	MUS/PVI	S	84	PL-39	3	Obrigatória.
Acústica Arquitetural 1	MUS/CM	S	84	TP-13; PL-13	3	Obrigatória.
Aplicações em Software 1	MUS/CM	S	168	T-8; TP-22; PL-22	6	Obrigatória.
Áudio Digital	MUS/CM	S	84	T-20; PL-6	3	Obrigatória.
FGT	FGT	S	84		3	Optativa (a).

(a) Os estudantes devem completar 9 ECTS correspondentes a unidades curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do Quadro n.º 13.

### 3.º Ano/5.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Formação Musical 5	MUS/FM	S	168	TP-52	6	Obrigatória.
Prática Vocal e Instrumental 5	MUS/PVI	S	168	TP-13; PL-39	6	Obrigatória.
Etnomusicologia	MUS/CM	S	168	T-13; TP-39	6	Obrigatória.
Acústica Arquitetural 2	MUS/CM	S	84	TP-26	3	Obrigatória.
Aplicações em Software 2	MUS/CM	S	168	T-8; TP-22; PL-22	6	Obrigatória.
Síntese Áudio	MUS/CM	S	84	T-20; PL-6	3	Obrigatória.

6 de maio de 2014. — O Presidente, *Rui Antunes*.

207869235

### Despacho (extrato) n.º 7548/2014

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento da Deliberação n.º 2392/2013, relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de dezembro, foram aprovadas por meu Despacho SP/17/2014, de 07 de abril de 2014, as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Teatro e Educação, publicado através do Despacho n.º 9694/2008, de 07 de março (DR n.º 65, 2.ª série, de 02 de abril de 2008) com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 25874/2008, de 07 de outubro de 2008, pelo Despacho n.º 15213/2011, de 07 de outubro de 2011 e pelo Despacho n.º 14492/2012, de 10 de outubro de 2012.

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A -Ef 380/2011/AL01 de 23 de abril de 2014.

Por meu despacho, proceda-se à republicação do plano de estudos com as alterações aprovadas, as quais entram em vigor no ano letivo de 2014 /2015.

### ANEXO

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Teatro e Educação

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação
- 3 — Curso: Teatro e Educação
- 4 — Grau: Licenciatura/1.º Ciclo

- 5 — Área científica predominante do curso: Teatro
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teatro (a)	TE	102	
Psicologia e Ciências da Educação	PCE	30	
Educação Física e Desporto	EFD	9	
Música	MUS	6	
Formação Geral e Transversal (b)	FGT		18
Formação Vocacional Complementar (c)	FVC		15
		147	33

a) A Área científica de Teatro (TE) reparte-se em três domínios, sendo que a cada domínio estão afetas Unidades Curriculares que perfazem um número de créditos obrigatórios, nomeadamente: Formação Técnico-Artística (FTA) — 45 ECTS, Prática Profissional (PP) — 45 ECTS e Metodologias e Didáticas Específicas (MDE) — 12 ECTS.

b) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 7.

c) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções Vocacionais definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 8.

10 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Coimbra****Escola Superior de Educação**

Curso: Teatro e Educação

**1.º Ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Improvisação .....	TE (FTA)	S	84	PL-30	3	Obrigatória.
Corpo I .....	EFD	S	84	TP-10; PL-30	3	Obrigatória.
Prática Vocal I .....	MUS	S	84	TP-10; PL-20	3	Obrigatória.
Análise de Texto Dramático .....	TE (FTA)	S	84	TP-30	3	Obrigatória.
Interpretação I .....	TE (FTA)	S	168	TP-20; PL-60	6	Obrigatória.
Psicologia Comunitária .....	PCE	S	168	S-40	6	Obrigatória.
Formação Geral e Transversal .....	FGT	S	168		6	Optativa. (a)

a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 7.

**1.º Ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Corpo II .....	EFD	S	84	PL-40	3	Obrigatória.
Prática Vocal II .....	MUS	S	84	PL-40	3	Obrigatória.
Interpretação II .....	TE (FTA)	S	168	TP-20; PL-60	6	Obrigatória (INT.1*).
Expressão Dramática .....	TE (MDE)	S	84	T-10; TP-20	3	Obrigatória.
História do Teatro e da Literatura Dramática I .....	TE (FTA)	S	84	T-30	3	Obrigatória.
Metodologia da Encenação .....	TE (MDE)	S	168	T-30; TP-10	6	Obrigatória (ATD*).
Formação Geral e Transversal .....	FGT	S	168		6	Optativa (a).

\*Precedência

a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 7.

**2.º Ano/3.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História do Teatro e da Literatura Dramática 2 .....	TE (FTA)	S	84	T-30	3	Obrigatória.
Movimento e Dança .....	EFD	S	84	TP-10; PL-30	3	Obrigatória.
Articulação do Corpo e da Voz .....	TE (FTA)	S	84	TP-10; PL-20	3	Obrigatória.
Educação e Intervenção Comunitária .....	PCE	S	168	T-19; TP-14; E-7	6	Obrigatória.
Direção de Atores .....	TE (FTA)	S	84	TP-10; PL-20	3	Obrigatória (ATD*).
Oficina da Encenação .....	TE (PP)	S	168	TP-20; PL-60	6	Obrigatória (ME*).
Opções de Formação Vocacional Complementar .....	FVC	S	168		6	Optativa. (b).

\* Precedência

a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 7.

b) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções Vocacionais definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 8.

## 2.º Ano/4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teatro em Portugal e nos Países Lusófonos 1	TE (FTA)	S	84	T-30	3	Obrigatória.
Laboratório Teatral	TE (PP)	S	252	PL-60	9	Obrigatória. (ME*)
Legislação, Produção e Programação Teatral	TE (FTA)	S	84	T-20; TP-10	3	Obrigatória.
Conceção de Projetos e Intervenção Comunitária	PCE	S	168	T-19; TP-14; PL-7	6	Obrigatória. (EIC*)
Metodologias de Intervenção Teatral	TE (MDE)	S	84	TP-30	3	Obrigatória. (ED*)
Formação Geral e Transversal	FGT	S	168		6	Optativa. (a)

\* Precedência

b) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções Vocacionais definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 7.

## 3.º Ano/5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias do Espetáculo e da Interpretação	TE (FTA)	S	168	S-40	6	Obrigatória.
Técnicas de Cena	TE (FTA)	S	84	TP-30	3	Obrigatória.
Formação de Formadores	PCE	S	168	TP-60	6	Obrigatória.
Projeto de Intervenção	TE (PP)	S	252	E-120	9	Obrigatória (ME/MIT*)
Opções de Formação Vocacional Complementar	FVC	S	168		6	Optativa (b).

\* Precedências

b) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções Vocacionais definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 8.

## 3.º Ano/6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Não-Formal com Populações Específicas	PCE	S	168	S-40	6	Obrigatória.
Estágio	TE (PP)	S	588	E — 180	21	Obrigatória (LT*)
Opções de Formação Vocacional Complementar	FVC	S	84		3	Optativa. (b)

\* Precedências

b) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções Vocacionais definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 8.

## Formação Geral e Transversal

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa	FGT/LP	S	84	TP: 25	3	Optativa.
Relações Interpessoais	FGT/PSI	S	84	TP: 25	3	Optativa.
Ética e Cidadania	FGT/CE	S	84	TP: 25	3	Optativa.
Temas e Problemas Sociais nas Sociedades Contemporâneas	FGT/CS	S	84	TP: 25	3	Optativa.
Tecnologias da Informação e Comunicação	FGT/INF	S	84	TP: 25	3	Optativa.
Ciências, Tecnologia, Ambiente e Saúde	FGT/CE	S	84	TP: 25	3	Optativa.
Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)	FGT/LE	S	168	TP: 50	6	Optativa.

## Opção de Escolha Vocacional Complementar

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teatro em Portugal e nos Países Lusófonos I	TE (FTA)	S	84	T-30	3	Optativa..
Análise Estética e Semiótica do Teatro	TE (FTA)	S	84	T-30	3	Optativa..
Cenografia e Cenotécnica	TE (FTA)	S	168	T-20; TP-20	6	Optativa.
Expressão Corporal	TE (FTA)	S	84	PL-40	3	Optativa.
Atelier de Voz	MUS	S	84	TP-3; PL-27	3	Optativa.
Interpretação III	TE (FTA)	S	168	PL-80	6	Optativa (INT II*).
Interpretação IV	TE (FTA)	S	168	PL-80	6	Optativa (INT*).
Técnicas Paralelas I	TE (FTA)	S	56	TP-30	2	Optativa.
Técnicas Paralelas II	TE (FTA)	S	56	TP-30	2	Optativa.
Estética Teatral	TE (FTA)	S	84	TP-30	3	Optativa.
Escrita Criativa	LP	S	84	TP-20	3	Optativa.
Escrita Dramática	TE (FTA)	S	168	TP-40	6	Optativa.
Guionismo	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.
Interpretação diante da Câmara	TE (FTA)	S	54	PL-20	3	Optativa.
Leitura Encenada	TE (PP)	S	84	PL-30	3	Optativa.
Seminário de Estudos Teatrais	TE (FTA)	S	84	S-20	3	Optativa.
Seminário Monográfico: Estudo de um autor particularmente significativo)	TE (FTA)	S	84	S-20	3	Optativa.
Seminário de Teatro e Educação	TE (MDE)	S	84	S-30	3	Optativa.
História da Arte e dos Movimentos Artísticos	CS	S	84	TP-20	3	Optativa.
Teoria da Arte	AV	S	84	T-20	3	Optativa.
Estudos da Arte	AV	S	84	TP-20	3	Optativa.
Metodologias de Investigação-Ação	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Pedagogia do Lazer e Animação de Tempos Livres	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Técnicas de Animação de Grupos	PCE	S	84	TP-20	3	Optativa.
Educação ao Longo da Vida	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Educação de Adultos	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Técnicas de Animação Comunitária	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Psicologia Social	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Psicologia Social dos Grupos	PCE	S	168	TP-40	6	Optativa.
Antropologia e Sociologia do Desenvolvimento	CS	S	168	TP-40	6	Optativa.
Literatura e Cultura Portuguesa Contemporânea	LP	S	84	TP-20	3	Optativa.
Literatura para a Infância e Juventude	LP	S	168	TP-40	6	Optativa.
Teoria da Comunicação	CCOM	S	168	TP-40	6	Optativa.
Teoria do Cinema	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.
Teoria, História e Técnica da Imagem	CCOM	S	168	TP-40	6	Optativa.
Iniciação à Produção Televisiva	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.
Empreendedorismo e Criação de Empresas	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.
Marketing Cultural	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.
Indústrias Culturais	LP	S	84	TP-20	3	Optativa.
Comunicação e Relações Públicas	CCOM	S	84	TP-20	3	Optativa.

\* Precedências

8 de maio de 2014. — O Presidente, *Rui Antunes*.

207869316

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho (extrato) n.º 7549/2014**

Torna-se público que por meu despacho de 20.05.2014, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de um professor adjunto para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Música de Lisboa na área disciplinar de Música/Formação Musical, Psicologia da Música, Pedagogia e Didática.

Presidente — Pedro Centeno Moreira, Diretor da Escola Superior de Música de Lisboa, por delegação do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogais Efetivos:

Elisa Maria Maia Silva Lessa, Professora Associada da Universidade do Minho;

Jorge Manuel Salgado de Castro Correia, Professor Associado da Universidade de Aveiro;

Ana Mafalda Pernão, Diretora da Escola de Música do Conservatório Nacional, Especialista de reconhecido mérito na área de Órgão (ao abrigo da alínea a) ponto iii) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto).

Jorge Moyano, Professor Coordenador da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa;

Vasco Manuel Paiva de Abreu Trigo de Negreiros, Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro, Especialista de reconhecido mérito na área de Órgão (ao abrigo da alínea a) ponto iii) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto).

Vogal Suplente — Susana Bela Soares Sardo, Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro, Especialista de reconhecido mérito na área de Órgão (ao abrigo da alínea a) ponto iii) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto).

27 de maio de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

207864626